



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ofício circular 141 SEMED/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Neópolis/SE

Neópolis, 29 de novembro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista a reativação do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vimos por meio do presente solicitar desta casa, que nos envie no prazo de 24h, ou seja até amanhã, o nome de um representante para a composição dos segmentos. Sendo o que temos para o momento,
Atenciosamente,

M. Barroso
MIRIAN R. RODRIGUES BARROSO
Coord. Programas/SEMEDNE
Portaria nº 00970/2021

Jayce
meus
30/11/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n: 305/2021- GAB/PMN.

Neópolis/SE, 25 de novembro de 2021.

A Sua Excelência

João Andrade dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Neópolis/SE

Praça Monsenhor José Moreno de Santana, s/n, Centro

cep:49980-000- Neópolis/SE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

1. Com os devidos cumprimentos, utilizamos deste expediente, para encaminhar à colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações o Projeto de Lei n° ____/2021 que define os **critérios para o pagamento da incentivo temporário por desempenho de metas estabelecido pelo Programa Previne Brasil através das Portarias n° 2.979, de 12 de novembro de 2019 e 3.222 de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde**, requerendo que seja o mesmo submetido e colocado em votação sob o regime de urgência nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Nobre Casa das Leis.

2. Ao final, reiteramos os votos de estima e consideração.

3. Respeitosamente,

Célio Lemos Bezerra
Prefeito

~~CÉLIO LEMOS BEZERRA~~
Prefeito Municipal

Joyce
Melisi
25/11/2021



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

Neópolis (SE), 25 de novembro de 2021

Ofício N° 204/2021

Excelentíssimo Senhor JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
M. Presidente da Câmara de Vereadores
Neópolis (SE)

Ref. – Ofício n° 259/2021 GP – Projeto de Lei n° 019/2021

Senhor Presidente,

Apresentando os nossos cumprimentos, estamos encaminhando, em anexo, cópia da Lei Municipal n° 1080, devidamente sancionada.

Anexo: 01

Ofício N° 204/2021



Excelentíssimo Senhor JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Neópolis (SE)

Atenciosamente,

Joaquim José Leite Soares
Secretário de Administração e Planejamento

Joyce
Melisi
25/11/2021



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Neópolis/SE, 17 de novembro de 2021

Ofício s/n /2021

Ref. – Encaminhamento de balancetes do mês de Setembro de 2021

Prezado Sr.,

Apresentando os nossos cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar o balancete mensal de **setembro do exercício de 2021**, dos três órgãos competentes - Prefeitura Municipal de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social -, para registro e posse da Câmara Municipal de Neópolis, sem mais para o momento.

Aproveitamos o ensejo para externar votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


FABIO AMORIM DO CARMO
Secretário de Controle Interno

*Foyce
Neópolis
17/11/2021*



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Neópolis/SE, 30 de novembro de 2021

Ofício s/n, 2021

Ref. – Encaminhamento de balancetes de outubro de 2021.

Prezado Sr.,

Apresentando os nossos cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar os balancetes referente ao mês de outubro de 2021, dos três órgãos competentes - Prefeitura Municipal de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, para registro e posse da Câmara Municipal de Neópolis, sem mais para o momento.

Aproveitamos o ensejo para externar votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Fábio Amorim do Carmo
FABIO AMORIM DO CARMO
Secretário de Controle Interno

*Jayce
Meliss
01/12/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
GABINETE DO PREFEITO

Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106, CEP: 49980-000 Centro - Neópolis / SE- Tel: 79 3344-2914.

Ofício n.º 207/2021- GAB/PMN.

Neópolis/SE, 29 de novembro de 2021.

A Sua Excelência

João Andrade dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Neópolis/SE
Praça Monsenhor José Moreno de Santana, s/n, Centro
Cep:49980-000- Neópolis/SE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

1. Com os devidos cumprimentos, utilizamos deste expediente, para encaminhar à colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações o Projeto de Lei nº ____/2021 que institui a Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Neópolis, em acordo com a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2.020, requerendo que seja o mesmo submetido e colocado em votação sob o regime de urgência nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Nobre Casa das Leis.

2. Ao final, reiteramos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal

*Joyce
Netis
30/11/2021*